

Secretaria da Educação

Secretaria da Educação

Secretário da Educação: CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2015

Delega competência aos (às) servidores (as) que exercem as funções de Coordenadores (as) e/ou Coordenadores (as) Adjuntos (as) das Coordenadorias Regionais de Educação, para ordenarem despesas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 52.381, de 26 de maio de 2015, que prorroga o prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 49.433, de 3 de agosto de 2012, que dispõe sobre a realização de licitação na modalidade denominada Convite para ações de formação continuada na Secretaria da Educação,

DETERMINA:

Art.1º Fica delega competência aos(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), que exercem as funções de Coordenadores(as) e/ou Coordenadores(as) Adjuntos(as) das Coordenadorias Regionais de Educação, para ordenarem despesas, na unidade orçamentária 19.01, referentes à realização de licitação na modalidade denominada Convite, para ações de formação continuada na área sob a jurisdição da respectiva Coordenadoria, no ano de 2015, sendo que poderão ser objeto do ordenamento de despesas os Programas e Atividades discriminadas a seguir:

Unidade Orçamentária: 19.01:
1. Programa: 0445
1.1 Atividades: 5798, 5812, 5816, 6348
2. Programa: 0447
2.1 Atividade: 5786
3. Programa: 0448
3.1 Atividade: 6671

CRE	NOME	FUNÇÃO	ID FUNC
1ª	Sonia D'Ávila	Coordenadora	4239342/01
1ª	Marili Maieski Rodrigues	C. Adjunta	531570/04
2ª	Helenise Avila Juchem	Coordenadora	791830/03
2ª	Roberto Mendonça do Amaral	C. Adjunto	1829075/01
3ª	Nelson Paulo Backes	Coordenador	1548980/02
3ª	Greicy Weschenfelder	C. Adjunta	3496007/02
4ª	Paulo Fernando Périco	Coordenador	4239202/01
4ª	Janice Terezinha Zambarda Moraes	C. Adjunta	1305875/01
5ª	Antonio Carlos Barum Brod	Coordenador	4250114/01
5ª	José Francisco Madruga da Conceição	C. Adjunto	988243/02
6ª	Luiz Ricardo Pinho de Moura	Coordenador	1525379/01
6ª	Janaína Andrea Halmensclager Venzon	C. Adjunta	2415623/01
7ª	Santos Olavo Misturini	Coordenador	1566628/02
7ª	Verônica Josefina Boaria Zanandrea	C. Adjunta	1092120/02
8ª	Iara Regina Beck Druzian	Coordenadora	4239245/01
8ª	Jussara Canfield Finamor	C. Adjunta	530948/02
9ª	Aline Bucco Bilibio	Coordenadora	4240936/01
9ª	Fátima Sonilde Lima dos Reis	C. Adjunta	1382489/03
10ª	Sara Elizeth Duzac Cardoso	Coordenadora	1325671/02
10ª	Luciana Hyppólito Karsburg	C. Adjunta	3725057/02
11ª	Gil José Davoglio	Coordenador	339997
11ª	Carlos Jaime Dalpaz	C. Adjunto	2730464
12ª	Débora Luz da Rocha	Coordenadora	2398842/02
12ª	Vera Lúcia da Silva Almeida	C. Adjunta	1617850/01
13ª	Aristides Saul Teixeira Costa	Coordenador	916382/01
13ª	Graciano Aristimunha Pereira	C. Adjunto	975664/01
14ª	Tânia Rosana Matos Santiago	Coordenadora	1167545/02
14ª	Enida Teresinha Lange Sallet	C. Adjunta	1700650/01
15ª	Zenaide Gema D'Agostini Bazzotti	Coordenadora	701165
15ª	Clarisse Solange Maronesi	C. Adjunta	1370278/02
16ª	Leonir Olimpio Razador	Coordenadora	1391399/03
16ª	Margarete Bottega Tomasini	C. Adjunta	1757180/01
17ª	Gelson Luis Filipin	C. Adjunto	1633090/01
18ª	Janete Cardoso Pinto	Coordenadora	1529099/01
18ª	Gisá Zogbi Bueno	C. Adjunta	1582062/01
19ª	Gislaine Gisler Grecellé	Coordenadora	949558/03

19ª	Simone Machado Henriques	C. Adjunta	4244443/01
20ª	Ana Possebon Perusso	Coordenadora	1045148/03
20ª	Miguel Curry Netto	C. Adjunto	4245547/01
21ª	Clovis Baraldi Machado	Coordenador	4236491/01
21ª	Lurdes Dresch	C. Adjunta	9633682/02
23ª	Gilvana Rissardi Baldin	Coordenadora	2454866/01
23ª	Zeniida Maria Rech	C. Adjunta	2360411/01
24ª	Julieta Aparecida de Oliveira Pereira Prestes	Coordenadora	1264214/02
24ª	João Carlos Lisboa	C. Adjunta	2382415/01
25ª	Margarida da Silva Chitolina	Coordenadora	835242/02
25ª	Maria Herondina de Moraes Gheller	C. Adjunta	947733/03
27ª	Stela Steyer	Coordenadora	4242718/01
27ª	Mari Lucia Mantelli	C. Adjunta	4247588
28ª	Neusa Bersagui Abruzzi	Coordenadora	2474930/01
32ª	Josefina Adams de Moraes	Coordenadora	2639351/01
32ª	Alice Weber Chagas	C. Adjunta	1261711/02
35ª	Tania Maria Almeida Guerreiro	Coordenadora	1330632/02
35ª	Tania Therezinha Schorn Carpes	C. Adjunta	1118153/01
36ª	Cláudio da Cruz de Souza	Coordenador	2696525/02
36ª	Ana Maria Zasso Spencer	C. Adjunta	903280/03
39ª	Sandra Denise Bandeira Guerra	Coordenadora	1670883/02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 189, de 17 de setembro de 2013 e suas retificações.

Carlos Eduardo Vieira da Cunha,
Secretário de Estado da Educação.

Código: 1491466

PORTARIA Nº. 02/2015

A Coordenadora Regional de Educação da 28ª CRE, Professora Neusa Bersagui Abruzzi, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, designa os seguintes servidores, Marta Veiga de Oliveira idf nº2532603/01, Gisela Maria Lewandowski Navarini, Idf nº: 1857290/01 e Anália Regina Gularte .idf nº 1666045/01, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de investigar e apurar responsabilidades apontadas na EEEM Frei Veloso/Gravatá, através do expediente nº 032340-1900/15-9.

Código: 1491523

PORTARIA Nº 152/2015

A Coordenadora Regional de Educação da 19ª CRE, Sra. Gislane Gisler Grecellé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no expediente nº 025716-19.00/15-8, sob Portaria nº 140/2015, publicada no DOE 10/06/15, designa a substituição da servidora Marisa Corrêa Vieira, IDF 1479458/01 pela servidora Dinalva Valquíria Barbosa Mendonça, IDF 1793969/01 para compor a Comissão de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades administrativas e de gestão da Diretora da E.E.E.F Coxilha de Santo Inácio, na cidade de Sant'Ana do Livramento.

Código: 1491524

PORTARIA Nº 153/2015

Estabelece procedimentos e orientações para a realização do processo de indicação para as funções de Diretor e Vice-Diretor dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, em especial as dispostas no artigo 90, incisos I e III da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e considerando:

- a Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995, atualizada até a Lei nº 13.990, de 15 de maio de 2012, que trata da Gestão Democrática do Ensino Público;
- o Decreto nº 49.502, de 23 de agosto de 2012, e o Decreto nº 49.536, de 3 de setembro de 2012, que regulamentam o processo de indicação para as funções de Diretor e Vice-Diretor dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual; e
- a necessidade de uniformização dos procedimentos em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual;

DETERMINA:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos e orientações para a realização do processo de indicação para as funções de Diretor e Vice-Diretor dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, conforme disposto na Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995, atualizada até a Lei nº 13.990, de 15 de maio de 2012, no Decreto nº 49.502, de 23 de agosto de 2012, e no Decreto nº 49.536, de 3 de setembro de 2012, e dá outras providências.

Art. 2º O processo de indicação do Diretor e Vice-Diretor ocorrerá de forma simultânea em todos os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, no dia 30/11/2015, e será realizado mediante votação direta por chapas pela comunidade escolar.